

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 321/2019 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 225/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/11/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.605.893/0001-79, com sede na Av c 15, nº. 173, Loja 01/02, Quadra146, Lote 12, Edif. Vitoria, CEP: 74.305-180, Setor Sudoeste, Goiânia - Goiás, e neste ato representada pelo Sr. Jucelio Leles de Assunção, portador do CPF Nº. 360.984.501-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 225/2018 firmado pelas partes em 05/11/2018, referente ao Pedido Cotação Presencial nº. 012/2018, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017002239.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor irreeajustável, estimado e global de R\$ 171.570,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e setenta reais).

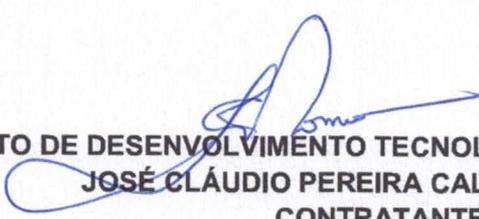
II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/11/2019 e findando-se em 20/11/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

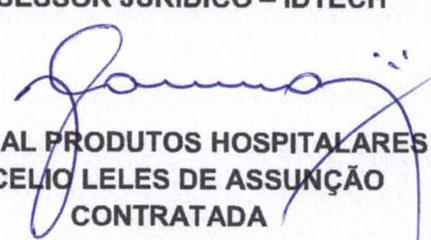
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017002239, Pedido de Cotação Presencial nº 012/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

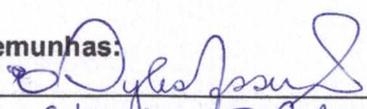
Goiânia/GO, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro de 2019.

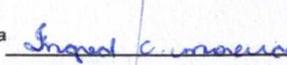

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
JUCELIO LELES DE ASSUNÇÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Nome: Edyane J. P. Assunção
CPF/MF: 520410181-00

2ª 
Nome: _____
CPF/MF: 033.504.481-60